

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 178 de 30 de abril 2013

“Designa o Pregoeiro e sua equipe para atuar em Pregão conforme estabelece a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estrado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor Pedro Morais Ribeiro, como pregoeiro oficial da Prefeitura de Uauá, podendo atuar indistintamente a cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores: Pedro Morais Ribeiro, Fátima Isabel Elpídio da Silva e José Airton Ribeiro Moraes, para integrarem a equipe técnica e de apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro Oficial.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são as estabelecidas na Lei Federal de nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores, inscritas no seu inciso IV, do Art. 3º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 080/2013, retroagindo seus efeitos para o dia 30/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE